



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7883/2021**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O vereador **YURI MOURA**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

- 1) Primeiramente, requer a íntegra do processo de contratação para a execução de atividades não-docentes nas unidades de ensino da rede municipal de Petrópolis no ano de 2021.
- 2) Diga o Poder Executivo se há um cronograma para as contratações. Informe ainda, específica e nomeadamente, os procedimentos e etapas a serem realizados por cada categoria profissional a ser contratada, bem como o quantitativo de vagas a serem preenchidas.
- 3) Qual modalidade de licitação foi escolhida para realizar a referida contratação. Havendo dispensa de qualquer das modalidades previstas no atual ordenamento, diga se houve manifestação de qualquer dos órgãos de assessoria jurídica da municipalidade. Encaminhe-se cópia de todas razões esposadas pelos órgãos de assessoria jurídica.
- 4) Houve alguma orientação, diretriz, recomendação ou determinação por parte da secretaria municipal de ensino às equipes gestoras das unidades de ensino da rede municipal. Em caso positivo, encaminhe-se cópia integral de qualquer manifestação emanada da referida secretaria à diretoras escolares.
- 5) Explicite-se quais as fontes de custeio, bem como os exatos valores a serem desembolsados pela municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme notícias recentes nos principais canais de comunicação da cidade (que seguem anexas), a Prefeitura decidiu pela contratação de uma empresa terceirizada para a execução de atividades não-docentes nas unidades de ensino da rede municipal de Petrópolis.

Ocorre que sobre a referida contratação não foi dado a oportunidade, a priori, de toda a municipalidade ter acesso transparente e claro a respeito da contratação. É de competência da Câmara Municipal, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja do Prefeito ou de

seus Secretários e **fiscalizar** e controlar os atos da administração indireta, seja de uma fundação **municipal** ou de uma autarquia.

Razão pela qual ergue-se como imperativo e urgente o encaminhamento das indagações presentes neste requerimento.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2021



YURI MOURA
Vereador